

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2022 - GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar/Alteração de QDD, para reforço da dotação orçamentária para os fins que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º- Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a data de 16 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

05.001	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE LAJES	R\$ 40.000,00
2088	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AOS SEGURADOS CÓDIGO RED ELEMENTO DE DESPESAS RECURSOS	R\$ 40.000,00
3.1.90.03	PENSÕES	R\$ 40.000,00

ANEXO II

05.001	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE LAJES	R\$ 40.000,00
2088	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AOS SEGURADOS CÓDIGO RED ELEMENTO DE DESPESAS RECURSOS	R\$ 40.000,00
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 20.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 16 de setembro de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal